



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

INSTITUTO DOMÉSTICA LEGAL – IDL

DATA DE ENTREGA

28/03/2014

EMENTA:

“Sugere que a Comissão de Participação Legislativa promova ato comemorativo de um ano da promulgação da “PEC das Domésticas”.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
 Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
 Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
 Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
 Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
 Em: ____/____/____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 128/2014
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Instituto Doméstica Legal - IDL

CNPJ: 06.253.931/0001-88

Tipos de Entidades:

() Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação (x) Outros

Endereço: Rua da Candelária 9 – Sala 607 – Centro

Cidade: Rio de Janeiro **Estado:** RJ **Cep:** 20091.020

Fone/Fax: (21) 2223-2179

Correio-eletrônico: marioavelino@domesticalegal.org.br

Responsável: Mário Avelino - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 28 de março de 2014.


Cláudio Ribeiro Paes
Secretário-Executivo



Pela melhoria do emprego doméstico

CE-332/2014

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014.

Comissão de Legislação Participativa – CLP
A/C. deputado Zequinha Marinho – Presidente

Ref.: Ato comemorativa de um ano de promulgação da PEC das Domésticas.

Excelentíssimo deputado federal Sr. Zequinha Marinho:

Venho pela presente, solicitar a Vossa Excelência autorização e participação da Comissão de Legislativa – CLP, para que no dia 2 de abril próxima, seja feito um ato de comemoração a um ano de promulgação da PEC das Domésticas na Câmara dos Deputados Federais.

Sem mais, antecipadamente agradeço sua atenção e participação, e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal.

Rua da Candelária, 79 – Sala 1.101 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-020
Tel. (21) 2223-2179 – E-Mail: marioavelino@domesticalegal.org.br
www.domesticalegal.org.br